

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 24/06/2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas, na sede do PREVINA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS estiveram reunidas, em reunião extraordinária convocada pela Diretora Presidente do Previna, os membros do Conselho Curador, com as seguintes conselheiras: Presidente, Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Vice-presidente, Maria Aparecida dos S. Correia Valdez, Edna Valéria Diniz Motta Araújo, Jaqueline Hernandez Dorce, Izaura Cardoso Moreira. A presidente do Conselho Curador, Sr^a. Kelly agradeceu a presença de todos, passando a pauta da reunião: 1-) Análise do Processo nº 013/2016, através da solicitação constante nas fls 86, que solicita parecer para conceder aposentadoria por invalidez à servidora Rosalina Ana de Moraes Machado, através de sentença judicial que tramitou perante a 1ª vara Cível da Comarca de Nova Andradina, após recurso de apelação interposto pela servidora ao TJ/MS o qual julgou procedente concedendo o benefício pretendido. Pelo exposto, e após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 049/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo, considerando a aposentadoria por invalidez concedida à servidora Rosalina Ana de Moraes Machado, por tratar-se de decisão judicial, bem como, ao pagamento dos valores constantes da planilha (fls. 65) contendo o resumo de cálculo do período compreendido entre 25/09/2015 a 31/05/2016, devidamente corrigido, no total de R\$ 7.830,79 (sete mil e oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos). 2-) Análise do Processo nº 035/2016, através da CI PREVINA nº 050/2016, fls 002, que solicita parecer para pagamento de sentença judicial conforme ação ajuizada pela servidora Cícera Aparecida Santiago, visando pagamento de auxílio doença. Pelo exposto, e após análise da documentação o Conselho Curador emitiu parecer nº 050/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo, considerando a decisão judicial que determina o restabelecimento do Auxílio Doença da servidora Cícera Aparecida Santiago, devido desde 22/12/2015, conforme cálculo contido na planilha (fls.35) no valor de R\$ 5.972,12 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e doze centavos). 3-) Análise do Processo nº 036/2016, através da CI PREVINA nº 051/2016, fls 002, que solicita parecer constando a prévia da Avaliação Atuarial, no ano de 2016. Pelo exposto, e após análise da documentação prévia da Avaliação Atuarial que foi elaborada pelo atuário Luiz Carlos Kogut, e acompanhada pelos Diretores do PREVINA, sendo que o profissional da área deve possuir capacidade de analisar e lidar com o alto volume de dados, considerando riscos e expectativas dentro das condições atuais e suas necessidade futuras, o Conselho Curador emitiu parecer nº 051/2016 favorável por unanimidade das conselheiras à continuidade do processo. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião encerrou-se às 16h00min, com a lavratura e aprovação da presente ata. Nova Andradina-MS, 24 de junho de 2016.




